Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 8 páginas

Alagoinhas / BA – Terça-feira, 01 de outubro de 2024

SUMÁRIO

- **Extrato de Contrato nº 19/2024**
- **Homologação e Adjudicação – Dispensa de Licitação nº 019/2024**
- **Resultado – Dispensa de Licitação nº 019/2024**
- **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023**
- **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2019**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 55/2024

Dispensa de Licitação: 19/2024

Contrato : 19/2024

Espécie : Serviços De Terceiros PJ

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/BA, INCLUINDO OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DEMANDA.

Modalidade : Dispensa de Licitação conforme estabelecido na Lei n° 14.133/2021.

Crédito da Despesa:
I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE –2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total do Contrato : R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2024
Vigência do Contrato : 05 (cinco) meses.
Assina Pela Contratante : JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
Assina pela Contratada : SIMEIA DE ALMEIDA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇAO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA N° 019/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei n° 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE				
RAZÃO SOCIAL: HIGIENIZADORA SOS FACILITIES LTDA CNPJ Nº 40.711.378/0001-18 **ENDEREÇO**: Rod Governador Mario Covas, SN, CEP 48.005-660, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA **REPRESENTANTE LEGAL:** Simeia De Almeida Silva				
DESCRIÇÃO	**UF**	**QUAN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE, TIPO PASSEIO, SEDAN, COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 78 CV, COM AR CONDICIONADO, PROTETOR DE MOTOR, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA, FREIO ABS, AIR BAG.	UND	17	R$ 50,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL				R$ 850,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS				

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei n° 14.133/2021.

Alagoinhas, 01 de outubro de 2024.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**,** referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 019/2024**, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 11h00min do dia 30/09/2024, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE				
RAZÃO SOCIAL: HIGIENIZADORA SOS FACILITIES LTDA CNPJ Nº 40.711.378/0001-18 **ENDEREÇO**: Rod Governador Mario Covas, SN, CEP 48.005-660, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA **REPRESENTANTE LEGAL:** Simeia De Almeida Silva				
DESCRIÇÃO	**UF**	**QUAN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE, TIPO PASSEIO, SEDAN, COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 78 CV, COM AR CONDICIONADO, PROTETOR DE MOTOR, COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA, FREIO ABS, AIR BAG.	UND	17	R$ 50,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL				R$ 850,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS				

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **HIGIENIZADORA SOS FACILITIES LTDA** - CNPJ Nº 40.711.378/0001-18, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 01 de outubro de 2024.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA MXP CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MXP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB Nº 28.509.266/0001-83** estabelecida comercialmente na Rua Bahia, SN, Andar Sala 10 Sala 102, CEP: 48.031-060, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ALLISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador de documento de identidade nº. 972759999 e CPF nº 011.966.375-98, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 059/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 092/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2023 por **30 (trinta) dias, passando a vigorar de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	1001- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGICA	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 01 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

MXP CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

CNPJ nº 28.509.266/0001-83

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, A EMPRESA DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.982.913/0001-04, com sede à Rua Edistio Ponde, nº 353, CEP 41.770-395,Stiep,Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. VALDILENE FERREIRA FRAGA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 469689625 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 511.798.065-49, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 058/2024,com fulcro no art.57, §4ºda Lei nº 8.666/1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 031/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA DADOS TRABALHISTA, ANALISE DE ADERÊNCIA DOS SISTEMAS EM RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DA RECEITA FEDERAL, REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 031/2019 por 12 (meses) meses, **passando a vigorar de 02 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais, sendo pago mensalmente a quantia de R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3.2. Será emitida Nota de Empenho ordinário, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 01 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

CNPJ nº 10.982.913/0001-04

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: